

DITTO

Concentrado para emulsão (EC) com 250 g/L ou 25,97 % (p/p) de difenoconazol

Contém: nafta de petróleo (petróleo) aromática pesada



Fungicida sistémico indicado para o combate de diversas doenças em videira, macieira, pereira, beterraba-sacarina, cenoura e couves

CONTÉM:



LOTE E DATA DE FABRICO:
VER EMBALAGEM

GTIN: 08904150076835
Lote n.º: 61762
Data Prod.: 03/2022



UFI: SF6X-EKJ8-K409-XRQN



8 904150 076835

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL
PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA
O AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

Autorização de Venda n.º 2000 concedida pela DGAV

Titular da Autorização de Venda:
SHARD CROPHEM ESPAÑA, S.L.
Carril Condomina n.º3,
Edifício Atalayas Business Center,
12th floor - 30006 Murcia, Espanha
Tel.: +34 868 127 589
www.shardcropchem.com

Distribuído por:
Nufarm Portugal, Lda.
Praça de Alvalade n.º 7 - 6.º Esq.
1700-036 Lisboa Portugal
www.nufarm.com/pt



INDICAÇÕES RELATIVAS À UTILIZAÇÃO DO PRODUTO (INCLUINDO AS PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS)

O DITTO é um fungicida sistémico com base em difenoconazol, da família dos triazóis, com atividade preventiva e curativa. Inibe a biossíntese dos esteróis na demetilação (DMI), o que leva à disfunção das membranas do fungo. O FRAC (*Fungicide Resistance Action Committee*), classifica esta substância ativa, de acordo com o seu Modo de Ação (MoA), como pertencente ao GRUPO FRAC - 03.

UTILIZAÇÕES, CONCENTRAÇÕES/DOSES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

DITTO está indicado para controlar as seguintes doenças nas culturas a seguir indicadas, em pulverização foliar:

Culturas	Doenças	Época de aplicação (estado fenológico)	Concentração (mL/hL)	Dose (mL/ha)
Videira (uva para vinificação e uva de mesa)	Podridão-negra ou "Black-rot" (<i>Phytophthora ampellicida</i>) Oídio (<i>Erysiphe necator</i>)	Fazer tratamentos preventivos, iniciando as aplicações de acordo com as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou, na sua ausência, iniciar os tratamentos a partir dos cachos visíveis e continuar a proteção se necessário, enquanto se verificarem condições favoráveis para o desenvolvimento da doença, até ao início do pintor (BBCH 13-81). O produto tem uma persistência de 12 a 14 dias.	20	200
Macieira (<i>Venturia inaequalis</i>)	Pedrado	Fazer tratamentos preventivos, iniciando as aplicações de acordo com as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência, realizar os tratamentos desde o aparecimento da ponta verde das folhas, em condições favoráveis. Utilizar este produto no período de proteção dos frutos desde que estes tenham 70% do seu tamanho final até 21 dias antes da colheita (BBCH 77-89).	15	150
Pereira (<i>Venturia pyrina</i>)	Pedrado	Fazer tratamentos preventivos, iniciando as aplicações de acordo com as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência, realizar os tratamentos desde o aparecimento da ponta verde das folhas, em condições favoráveis. Utilizar este produto no período de proteção dos frutos desde que estes tenham 70% do seu tamanho final até 21 dias antes da colheita (BBCH 77-89).	15	150
Beterraba-sacarina	Cercosporiose (<i>Cercospora beticola</i>)	Iniciar as aplicações no estado fenológico da formação da roseta e repetir enquanto as condições forem favoráveis ao aparecimento da doença e até ao estado fenológico em que a cultura cobre o solo (BBCH 30-41).	---	200-300
Cenoura	Alternariose (Queima-das-folhas) (<i>Alternaria dauci</i>) Oídio (<i>Sphaeria fuliginea</i>) Cercosporiose (<i>Cercospora carotae</i>)	Iniciar as aplicações no estado fenológico do início do crescimento da raiz e repetir enquanto se verificarem condições favoráveis à doença até ao estado fenológico em que a raiz atinge 80% do diâmetro final expectável (BBCH 40-48).	---	400-500
Couve-lombarda Couve-repolho Couve-coração Couve-roxa	Alternariose (<i>Alternaria</i> sp.)	Iniciar as aplicações no estado fenológico do início da formação das cabeças e repetir enquanto as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença (BBCH 40-51).	---	200

CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES ESPECÍFICAS

■ **Videira, macieira e pereira:** Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 3 aplicações anuais, no conjunto das doenças, com este ou com outro fungicida do grupo dos DMI. Recomenda-se que alterne o uso deste produto com outros de diferente modo de ação.

■ **Beterraba-sacarina, Cenoura e Couves:** Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 aplicações anuais, no conjunto das doenças, com este ou com outro fungicida do grupo dos DMI. Alternar o uso deste produto com outros de diferente modo de ação.

Intervalo entre aplicações: 12 a 14 dias em videira; 10 a 12 dias em macieira e pereira; 15 a 20 dias em beterraba-sacarina; 7 a 14 dias em cenoura; 14 dias em couves.

Intervalo de Segurança: 21 dias em videira, macieira, pereira e beterraba-sacarina; 14 dias em cenoura e em couves.

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI's: ■ 3 tratamentos em macieira, pereira e videira; ■ 2 tratamentos nas restantes culturas. Aconselha-se a aplicação preventiva do produto e a alternância de fungicidas de diferente modo de ação. Não se deve aplicar este produto em locais onde se verificarem quebras de eficácia após aplicações repetidas com fungicidas com o mesmo modo de ação - DMI.

MODOS DE PREPARAÇÃO DA CALDA

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Deitar a quantidade de produto necessária e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

MODOS DE APLICAÇÃO

Calibrar corretamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por hectare, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas), com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda. A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as concentrações/doses indicadas. Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas, aplicar a calda à concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por hectare, pelo pulverizador, de modo a respeitar a dose. **Volume de calda recomendado:** 500-1.000 L/ha em videira, 300-1.000 L/ha em macieira e pereira, 500-1.000 L/ha em beterraba-sacarina, 100-500 L/ha em cenoura, 400-1.000 L/ha em couves.



PERIGO

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

■ Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias. ■ Provoca irritação ocular grave. ■ Pode provocar sonolência ou vertigens. ■ Suspeito de provocar cancro. ■ Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. ■ Evitar respirar a nuvem de pulverização. ■ Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto. ■ Utilizar apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados. ■ Usar luvas de proteção, vestuário de proteção, proteção ocular e proteção facial. ■ EM CASO DE INGESTÃO: Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico. ■ EM CASO DE INALAÇÃO: Retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração. ■ SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar. ■ EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico. ■ Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico. ■ NÃO provocar o vômito. ■ Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. ■ Recolher o produto derramado. ■ Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado. ■ Armazenar em local fechado à chave. ■ Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos. ■ Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida. ■ **Ficha de segurança fornecida a pedido.** ■ Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. ■ Para proteção dos organismos aquáticos, não aplicar este produto em solos franco-argilosos com declive inferior a 0,5%, em couves. ■ Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície, em beterraba-sacarina (para 1 aplicação). ■ Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas de superfície, em videira (aplicação tardia). ■ Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 30 metros em relação às águas de superfície, OU, sempre que possível, utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos, 50% e 75% de redução no arrastamento da calda pulverizada durante a aplicação do produto, podendo reduzir a zona não pulverizada para 20 e 15 metros, respetivamente, em relação às águas de superfície, em aplicações tardias em macieira e pereira. ■ Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 metros em relação às águas de superfície, incluindo 20 metros de coberto vegetal, em cenoura e em couves. ■ Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície, incluindo 5 metros de coberto vegetal, em videira (aplicação precoce). ■ Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas estes deverão usar camisa de mangas compridas, calças, meias e botas. ■ O aplicador deverá usar: luvas de proteção, vestuário de proteção, proteção ocular e proteção facial durante a preparação da calda e aplicação do produto. ■ Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento às zonas tratadas até à secagem do pulverizado. ■ Após o tratamento lavar bem o material de proteção, tendo cuidado especial em lavar as luvas por dentro. ■ Para proteção de pessoas estranhas ao tratamento e residentes, deverá ser estabelecida uma zona de não cultivo de 5 metros entre as culturas e as estradas, habitações, edifícios públicos e espaços públicos nas culturas da macieira, da pereira e da videira.

PRIMEIROS SOCORROS

Afastar-se da zona de perigo. ■ **Em caso de inalação:** no caso de distúrbio respiratório, contacte o INEM através do 112 ou o Centro de Informação Antivenenos (CIAV) através do 800 250 250. ■ **Em caso de contacto com a pele:** remova todas as roupas contaminadas, lave de imediato a zona exposta com água corrente. ■ **Em caso de contacto com olhos:** lavar imediatamente durante 15 a 20 minutos sob água corrente, tendo cuidado para ter as pálpebras abertas. ■ **Em caso de ingestão:** lavar a boca imediatamente com água. Não induza o vômito sem orientação médica. Entre em contacto com o INEM ou com o CIAV. ■ Em todos os casos, se os sintomas persistirem ou se não se sentir bem, consulte de imediato um médico e mostre-lhe o rótulo e/ou a Ficha de Dados de Segurança (que contém informações mais detalhadas). ■ Em caso de intoxicação de animais, entre em contacto com o seu veterinário.

Em caso de intoxicação, contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Telefone: 800 250 250.

NOTA: Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores de que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.



A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num ponto de retoma autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.